

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA ELÉTRICA- MPEE

**EDITAL 001/2023 - MPEE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA ELÉTRICA -
CT/UFRN**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Energia Elétrica – MPEE/UFRN.

1. Dos candidatos

Podem ser candidatos os professores que fazem parte do quadro de docentes efetivos do MPEE, os quais poderão formar chapas de Coordenador e Vice-Coordenador para concorrer à eleição.

2. Da inscrição de chapa

Cada chapa, com candidato a Coordenador e a Vice-Coordenador, deverá preencher o requerimento de inscrição (ANEXO I) e enviar à Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia/UFRN, por meio do e-mail sipg@ct.ufrn.br, no período de 03/04/2023 a 07/04/2023. As inscrições serão encerradas às 23:59 h do dia 07/2023.

3. Dos eleitores

Conforme o Quadro no ANEXO II, a eleição terá dois grupos de eleitores:

- a) Todos os alunos do Mestrado Profissional em Energia Elétrica – MPEE, que estejam ativos e matriculados.
- b) Todos os docentes efetivos do Mestrado Profissional em Energia Elétrica – MPEE.

4. Da eleição

A eleição será realizada em cabine eletrônica, por meio do sistema SIGELEIÇÃO, no dia 18/04/2023, no horário das 8:00 às 23:59 h. Será permitido o voto por meio de qualquer computador com acesso à Internet.

5. Do cálculo do resultado da eleição

O cálculo do resultado da eleição, para determinar a chapa vencedora, será feito por meio da soma ponderada, conforme a fórmula no ANEXO II.

6. Da chapa vencedora

A chapa com maior **Ri** é declarada como vencedora.

Natal, 23 de março de 2023

Prof. Marcos Antonio Dias de Almeida
Presidente

Prof. José Luiz da Silva Jr.
Membro

Profª. Crisluci K. S. Santos Cândido
Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA ELÉTRICA- MPEE

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRN**

Eu, _____, matrícula SIAPE _____, ciente das normas que regem o processo de eleição para a Coordenador e a Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Energia Elétrica, biênio 2023-2025, venho, por meio deste documento, formalizar a minha inscrição e a do(a) docente _____, matrícula SIAPE _____, para compor chapa que concorrerá, respectivamente, às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Energia Elétrica, no pleito eleitoral que ocorrerá no dia 18 de abril de 2023, conforme regulamentado pelo EDITAL 001/2023-MPEE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA ELÉTRICA - CT/UFRN.

Natal (RN), ____ de abril de 2023.

Assinatura do candidato a Coordenador

Assinatura do candidato a Vice-
Coordenador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA ELÉTRICA- MPEE

ANEXO II

Quadro de eleitores e os respectivos pesos no resultado final da eleição

Eleitores	Descrição do Grupo de Eleitores	Peso do Grupo no Cálculo do Resultado da Eleição
Alunos	Todos os alunos de pós-graduação ativos e matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Energia Elétrica - MPEE	0,3
Docentes do Mestrado Profissional em Energia Elétrica - MPEE	Todos os docentes efetivos do Mestrado Profissional em Energia Elétrica - MPEE	0,7

Cálculo do Resultado da Eleição

Soma Ponderada Normalizada: a chapa vencedora será calculada por meio da soma ponderada da quantidade de votos recebido por uma candidatura, dividido pelo total de votos no grupo de eleitores. Vencerá a eleição a chapa com maior soma final.

$$R_i = [P_x * (X_i / T_x)] + [P_y * (Y_i / T_y)] + \dots + [P_z * (Z_i / T_z)], \text{ em que:}$$

R_i = Resultado de votos da eleição i ;

P_x = Peso do Grupo X

P_y = Peso do Grupo Y

P_z = Peso do Grupo Z

X_i = O número de votos válidos do Grupo X na candidatura i ;

Y_i = O número de votos válidos do Grupo Y na candidatura i ;

Z_i = O número de votos válidos do Grupo Z na candidatura i ;

T_x = Total de votos válidos do grupo X.

T_y = Total de votos válidos do grupo Y.

T_z = Total de votos válidos do grupo Z.